



**PROJETO DE LEI Nº 171/15**

**Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº3.789, de 27 de novembro de 2013.**

Art. 1º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com diminuição de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2015.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Ofício nº 1.171/2015**  
**Ibitinga, 04 de dezembro de 2015.**

Prezado Senhor:

Segue projeto de lei para apreciação dos senhores Vereadores a respeito de alteração do PPA – Plano Plurianual, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, mas especialmente no corrente exercício de 2015 a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

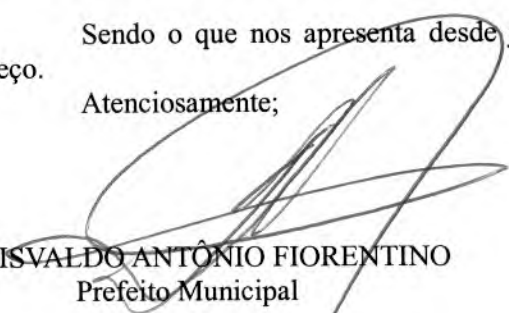
Decorre que, o Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde sofreu um acréscimo de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) oriundo de convênio com o governo federal, mais precisamente com o Ministério da Saúde destinado à complementação da obra da UPA, dos quais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de contrapartida do município; esclarecendo ainda que do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência houve anulação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fazer face àquela contrapartida.

Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente;



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Windson Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

